



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA/RELATÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
CRED-2201001-25

CREDENCIAMENTO e posterior contratação para prestação de serviço médicos complementares ao SUS por pessoas físicas e/ou jurídicas, conforme especialidades e remunerações descritas no termo de referência para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tomé-Açu/PA.

Em 05 de fevereiro de 2025, o Setor de Licitações e Contratos – Agente de Contratação: Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida, nomeado conforme o Decreto nº 002/2025-GPMTA, se reuniu exclusivamente para análise da documentação comprobatória, apresentada nos termos do item 6 do Edital do Credenciamento **CRED-2201001-25**, pelas seguintes empresas:

CMC SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 37.280.335/0001-10 - (Data do protocolo: 27/01/2025 às 08:15h);

LF SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 49.061.977/0001-08 - (Data do protocolo: 04/02/2025 às 11:21h);

MEDRI INTERMEDICAL LTDA, CNPJ 58.159.379/0001-67 - (Data do protocolo: 04/02/2025 às 15:02h);

MAIS MED GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.316.459/0001-13 - (Data do protocolo: 04/02/2025 às 16:55h);

O Agente de contratação iniciou os trabalhos, analisando os documentos apensados no processo em fulcro, apresentados pelas interessadas e certificou o atendimento às exigências editalícias nos documentos de habilitação apresentados pelas empresas: CMC SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 37.280.335/0001-10; LF SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 49.061.977/0001-08; e MEDRI INTERMEDICAL LTDA, CNPJ 58.159.379/0001. Já a empresa MAIS MED GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.316.459/0001-13, deixou de apresentar os seguintes documentos:

“6.7. Habilitação Pessoa Jurídica:

a) Documentos:

I. A última alteração contratual;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

II. Documentos pessoais do(s) representante(s) legal(is) da empresa (sócios);

b) Regularidade fiscal:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal – CND Municipal;

VI. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal – CND Receita Federal, qual compreende também a regularidade à Seguridade Social – CND Instituto Nacional de Seguro Social (INSS);

c) Qualificação Técnica:

I. Cópia completa do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), disponível em: www.cnes.datasus.gov.br, conforme o caso, com a comprovação dos tipos de serviços cadastrados, compatíveis com a complexidade ao atendimento dos serviços a serem executados (credenciados);

II. Cópia do documento de registro de Pessoa Jurídica no Conselho de Fiscalização do Estabelecimento;

III. Cópia do documento de registro do(s) profissional(is) junto ao Conselho de Fiscalização do exercício profissional, conforme o caso;

IV. Documento que comprove a responsabilidade técnica profissional perante a Vigilância Sanitária, conforme o caso, nos termos item 5.1.2.1 do Anexo da Resolução RI) C/ANVISA nº 02/2005;

V. Comprovação do vínculo do responsável técnico com o prestador de serviços, mediante apresentação do contrato social ou ato constitutivo, se sócio; do registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, se empregado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; ou contrato de prestação de serviços, se autônomo.”

Diante do exposto, este Agente de Contratação decidiu pelo **CRENCIAMENTO** das empresas **CMC SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 37.280.335/0001-10; LF SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 49.061.977/0001-08; e MEDRI INTERMEDICAL LTDA, CNPJ 58.159.379/0001.**

Segue a ata e os documentos acostados aos autos deste processo para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para as providências cabíveis.

Nada mais havendo, declaro encerrada a presente ata, para os devidos fins de direito.

Tomé-Açu-PA, 05 de fevereiro de 2025

DIEIZOM R. MOREIRA DE ALMEIDA

Agente de Contratação

Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 002/2025-GPMTA